



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.676/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SANDRA APARECIDA DA SILVA PIZAIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SANDRA APARECIDA DA SILVA PIZAIA**, matrícula 891761, portadora da cédula de identidade RG nº 4.272.151-4-SSP/PR e inscrita no CPF nº 017.238.289-04, nomeada em 19 de março de 2007, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 5.530/2022 com fruição no período de 22 de julho de 2024 a 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | julho | 20 24
DE N.º 13076
UMUARAMA 22 | 07 20 24
Natalia
MUNICÍPIO DE UMUARAMA